

PORTARIA Nº 464/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3542, de 13/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, e Considerando o artigo 13, da Resolução n.º 344, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando ainda o Parecer Jurídico n.º 0050/2023-PJA/ AL, de 11 de abril de 2023, Processo n.º 00147/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo I, da Lei n.º 3.911, de 1º de abril de 2022, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

Matr.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	Ensino Médio	I-52	03/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral